



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.
CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 618
Em 01 06 2015

“Dá denominação de Vila Rubens Aparecido de Oliveira (Rubão) a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Vila Rubens Aparecido de Oliveira (Rubão) o logradouro público (Beco sem Denominação) sem saída que se inicia na Rua Vitorio Dala Paula entre os números 48 e 66, no bairro Barra, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 01 de junho de 2015.

ADEMAR CAMERINO

Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2

JUSTIFICATIVA

Rubens Aparecido de Oliveira (Rubão), nascido em São Paulo, na cidade de Jaú, em 12 de Abril de 1932, residiu na rua Vitorio Dala Paula, casou-se com Maria Aparecida Andrade de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira e Sebastiana Maria de Jesus. Pai de 03 filhos, foi goleiro do Paulistano, faleceu em 05 de abril de 2007. Por seu carisma, com o qual sempre tratava a todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver, merece ser lembrado e eternizado.

Por estas razões, trata este projeto uma justa homenagem.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS